



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020



Consultoria &
Projetos Ltda.

Setores: ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL/EDUCAÇÃO/SAÚDE

COMUNICADO PÚBLICO Nº 005/2020 (Rerratificação do Cronograma de Trabalho)

O Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições das Instruções Normativas nº 04/2007, nº 05/2008 e nº 08/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com amparo na Súmula nº 473, do STF e no item 3.4 do Edital nº 001/2019 do Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento efetivo de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador, **TORNA PÚBLICO, especialmente para os Candidatos inscritos no Concurso Público que**, considerando que, a pandemia Coronavírus/COVID19 está sob controle, mas ainda deve se adotar todas as medidas necessárias para evitar proliferação; considerando que, as provas deveriam acontecer no dia 22 de novembro, conforme Comunicado Público nº 004/2020, mas somente em novembro de 2020 foi possível a autorização e liberação das Escolas Estaduais pelo Governo Estadual para uso no dia da aplicação das provas, as quais são essenciais para o Município evitar a aglomeração de pessoas, tendo em vista que o Município não detém de Escolas Municipais suficientes para aplicação das provas, cujo Certame conta com 663 (seiscentos e sessenta e três) Candidatos inscritos; considerando que, após a liberação das Escolas Estaduais há necessidade de prazo razoável para a logística do Certame, **RESOLVE adiar a data das provas por mais 31 (trinta e um) dias a partir do dia 18 de novembro de 2020, adotando todas as medidas necessárias no sentido de impedir a proliferação do coronavírus - COVID-19, podendo ser prorrogado a depender das orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde.**

O Cronograma de Trabalho foi alterado a partir do item 13, passando a vigor conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO RERRATIFICADO – EDITAL Nº 001/2020
Cargos públicos dos setores: ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL/EDUCAÇÃO/SAÚDE

QUADRO I – CRONOGRAMA DE TRABALHO			
ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
13	MSM Consultoria	Data para a publicação do Edital de convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas objetivas de múltipla escolha, no site: www.msmconsultoria.com.br	11/12/2020 A partir das 18h00min.
14	MSM Consultoria	Data para divulgação do Cartão de Inscrição no site: www.msmconsultoria.com.br para conhecimento dos Candidatos dos locais de aplicação das provas.	14/12/2020 A partir das 18h00min.
15	MSM Consultoria	DATA DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	20/12/2020
16	MSM Consultoria	Data da divulgação do Gabarito Oficial de respostas das provas objetivas, no site: www.msmconsultoria.com.br	21/12/2020 A partir das 18h00min.
17	Candidato	Prazo para interposição de recursos dos Candidatos, referentes ao Gabarito Oficial das provas objetivas: e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br	22, 23 e 24/12/2020
18	MSM Consultoria	Data para divulgação das respostas dos recursos interpostos pelos Candidatos, referentes ao Gabarito Oficial para consulta no site: www.msmconsultoria.com.br	19/01/2021 A partir das 18h00min.
19	MSM Consultoria	Data para divulgação do resultado das notas das provas objetivas dos Candidatos para consulta individual no site: www.msmconsultoria.com.br	19/01/2021 A partir das 18h00min.
20	Candidato	Prazo para interposição de recursos referentes ao resultado das notas das provas objetivas e prazo para solicitar espelho do Cartão resposta: e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br	20, 21 e 22/01/2021
21	MSM Consultoria	Data para divulgação das respostas aos recursos interpostos pelos Candidatos, referentes ao resultado das notas das provas objetivas e divulgação do espelho do Cartão resposta para consulta no site: www.msmconsultoria.com.br	29/01/2021 A partir das 18h00min.
22	Candidato	Período de envio da Certidão de participação como jurado para critério de desempate para os Candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, conforme item 16 – DO DESEMPATE, deste Edital.	01, 02 e 05/02/2021
23	Candidato	Período de envio dos Títulos para os aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha dos cargos públicos descritos no item 14 – DOS TÍTULOS, deste Edital.	01, 02 e 05/02/2021
24	MSM Consultoria	Data para divulgação dos resultados da apuração dos Títulos para consulta no site: www.msmconsultoria.com.br	23/02/2021 A partir das 18h00min.
25	Candidato	Prazo para interposição de recursos referente à divulgação da apuração dos Títulos: e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br	24, 25 e 26/02/2021
26	MSM Consultoria	Data para respostas dos recursos interpostos pelos Candidatos, referente aos Títulos, para consulta no site: www.msmconsultoria.com.br	02/03/2021 A partir das 18h00min.
27	MSM Consultoria	Divulgação dos relatórios: Classificação Final dos Candidatos e Classificação Final dos Candidatos Deficientes no site: www.msmconsultoria.com.br	02/03/2021 A partir das 18h00min.
28	Candidato	Prazo para interposição de recursos referente à divulgação do resultado final: e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br	03, 04 e 05/03/2021
29	MSM Consultoria	Data limite para envio dos relatórios de Classificação Final dos Candidatos e Classificação Final dos Candidatos Deficientes à Prefeitura Municipal de Pescador, após prazo recursal do item 28 – Quadro I.	10/03/2021



Obs.: Os Candidatos inscritos deverão ficar atentos às publicações e divulgações do referido Concurso Público, no site: www.msmconsultoria.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pescador-MG, para evitar perda de prazo dos recursos.

Medidas necessárias para o Candidato ter acesso a Unidade/recinto no dia da aplicação das provas, no sentido de impedir a proliferação do coronavírus - COVID-19:

Em razão da pandemia Coronavírus/COVID19, não se admitirá a entrada de Candidatos que não estejam fazendo o uso de máscara de proteção antiviral, a qual deverá ser utilizada no período que estiver dentro do recinto/local das provas.

Em razão da pandemia Coronavírus/COVID19, será realizado na entrada da Unidade, a aferição da temperatura corporal, onde o Candidato que estiver com temperatura igual a 37,8° ou superior, não terá acesso ao local/recinto das provas.

O Candidato que tiver temperatura detectada igual a 37,8° ou superior, será orientado pelo Coordenador da Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso que procure uma Unidade de Saúde mais próxima.

Na oportunidade agradecemos a compreensão dos Candidatos e do povo em geral, mantendo o nosso compromisso de zelar pela continuidade do nosso relacionamento, pautado na valorização da legalidade, profissionalismo, transparência, respeito e ética.

As demais disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2020 permanecem inalteradas.

Pescador (MG), 18 de novembro de 2020.

Consultoria &
Projetos Ltda.

Original assinado
Orlando Luciano Sartori
Prefeito do Município